MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 340, DE 01 DE ABRIL DE 1991

Concede o Título Honorífico de Cidadã Emérita a Senhora Professôra NEUZA CANABARRO ELIZEIRE.-

O Senhor Vereador Dr. José Antonio Moreira D'Avila Jr, presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Professôra NEUZA CANABARRO ELIZEIRE, o Título Honorífico de Cidadã Emérita.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente a data da solenidade em que será entregue o título a homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 01 de abril de 1991.-

Vereador Dr.JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JR.
- Presidente -

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner